



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



### RESOLUÇÃO ADEURB Nº 175/2022

Aprova a criação de procedimento no âmbito do DEURB para avaliação de processos de prestação de contas finais de projetos dos servidores do DEURB.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 59ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006797/2022-60,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar que os processos de prestação de contas finais de projetos dos servidores do DEURB serão encaminhados aos professores da área de conhecimento (junta técnica por setor de conhecimento do DEURB) correlata à área do interessado.

**Art. 2º.** A junta técnica emitirá relatório conclusivo sobre o atingimento dos objetivos do projeto e sobre o Parecer Técnico da prestação de contas exarado pelo contador da Coordenadoria de Convênios/RPOPLAD/UFOP que será apreciado em assembleia departamental do DEURB.

Prof.ª Bárbara Cristina Mendanha Reis  
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 13/06/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0343044** e o código CRC **5F4A7F91**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006797/2022-60

SEI nº 0343044

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1471 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)